



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS A LICITANTES E/OU CONTRATADOS

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade, e considerando as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Câmara Municipal de Araripina, por meio desta declaração, informa que:

No período de 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2025, não foram aplicadas sanções administrativas a licitantes e/ou contratados no âmbito desta Casa Legislativa.

Dessa forma, não há relação de empresas ou pessoas físicas punidas administrativamente por esta Câmara Municipal, seja por inexecução contratual, descumprimento de cláusulas contratuais ou demais infrações previstas na legislação de licitações e contratos.

Esta declaração será atualizada sempre que houver alteração no cenário aqui declarado.

Araripina – PE, 27 de maio de 2025

Francisco Edivaldo Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Araripina